



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 31 de agosto de 2018

Ano VI - Edição nº 00449 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A31B74E5176B38686F7A71FAA4214560

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 05 DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



Portaria nº 05 de 29 de agosto de 2018.

Ementa: "Designar os profissionais que irão compor a Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Saúde para o período de 2018-2021."

A Secretária de Saúde do município de Buerarema, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 198 e 200 da Constituição Federal de 1998, que definem os princípios de organização do Sistema único de Saúde;

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o período 2018 a 2021, conforme estabelecido por meio das Leis n.º 8.142/90 e 141/2012;

Resolve:

Art. 1º - Designar os profissionais relacionados a seguir para compor a equipe de trabalho do Plano Municipal de Saúde de Buerarema, quadriênio 2018 a 2021.

- 1- Adriana Peixoto Silva – Coord. Auditoria, Controle e Avaliação;
- 2- Renata Lordêlo Silva – Coord. da Atenção Básica;
- 3- Luciana de Cerqueira Torres – Coord. PSE;
- 4- Diana Maria Ambrósio – Coord. da Vigilância Epidemiológica;
- 5- Juliane de Oliveira Barreto – Coord. Vigilância Sanitária;
- 6- Danilo Silva Guimarães – Coord. Tratamento Fora do Domicílio;
- 7- Johnatan Yure Almeida Cardoso – Digitador;
- 8- Ceilma Oliveira Pereira Leão – Conselho Municipal de Saúde;
- 9 - Karla da Silva Santos – Coord. do Núcleo de Apoio de Saúde da Família

Quero
Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Art. 2º - Grupo de trabalho hora criado será responsável por organizar e conduzir todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde, sob a Coordenação Geral de Adriana Peixoto Silva.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde/BA, em 29 de agosto de 2018.

Ivna Oliveira Mororó
Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09